

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO N°2.929 DE 13 DE SETEMBRO 1.995.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, e abre crédito adicional, especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n°3.445 de 13 de Setembro de 1.995.

D E C R E T A :

Artigo 1° Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convenio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, para execução de reformas do prédio utilizado pela 3° Cia. da Policia Militar.

Artigo 2° Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Especial, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
06301772.0132 -	CONV. C/SECRETARIA EST.SEGURANÇA PUBLICA	
3120 -	Material de Consumo.....	2.000,00
3132 -	Outros Serviços e Encargos.....	3.000,00
	TOTAL.....	5.000,00

Artigo 3° As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Artigo 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Setembro de 1.995.

LAURO SPERA
LAURO SPERA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EUCLIDES NÓBILE
EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 13 de Setembro de 1.995.

EUCLIDES NÓBILE
EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE